



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS

CNPJ: 20.035.588/0001-26

Endereço: Rua Tuparendi, nº 111-A, Centro, Novo Machado/RS

Telefone: (55) 3544-1077

E-mail: cmnovomachado@gmail.com

2. OBJETO O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de limpeza e higienização**, destinados à manutenção e conservação das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS, visando atender às necessidades do exercício de 2026.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se os procedimentos do art. 72 da referida Lei.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO A aquisição é indispensável para garantir as condições adequadas de higiene, salubridade e conservação do patrimônio público. A manutenção do estoque destes materiais assegura um ambiente de trabalho saudável para vereadores e servidores, além de um atendimento digno aos munícipes.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Os materiais de limpeza e higienização a serem adquiridos compreendem os seguintes itens: **odorizador de ambientes, amaciante de roupas (embalagem de 2 litros), desinfetante para banheiro (embalagem de 2 litros), esponja dupla face, álcool (embalagem de 1 litro), pano tipo flanela, pedra sanitária (mínimo 25g), toalha de rosto, limpador multiuso (embalagem de 2 litros), sabão líquido (embalagem de 3 litros), sabonete líquido (embalagem de 1 litro), luva de borracha (tamanho médio), papel higiênico (pacote com 12 rolos), saco para lixo (15 litros), saco para lixo (30 litros) e saco para lixo (50 ou 100 litros).**

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos em estrita conformidade com as descrições solicitadas.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, garantindo embalagens íntegras e prazos de validade vigentes.
- Realizar a substituição imediata de itens que apresentarem qualquer irregularidade, sem ônus para a Câmara.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Conferir os materiais no ato da entrega e atestar as notas fiscais correspondentes.
- Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos pela administração financeira da Casa.

8. LOCAL E FORMA DE ENTREGA A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS, de forma integral ou parcelada, de acordo com as requisições enviadas pelo setor administrativo.

9. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO O valor da contratação será definido por meio de pesquisa de preços de mercado. O pagamento será efetuado após a entrega e conferência, mediante apresentação de nota fiscal.

10. VIGÊNCIA O presente termo terá vigência para o exercício financeiro de 2026.

